

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 09**

**ITAJUBÁ (MG), 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	125
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	125
3 - REITORIA.....	127
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	132
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	143
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	143
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	143
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	148
9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	147
10 – DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA.....	149

<b>11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>149</b>
<b>12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>154</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO AD-REFERENDUM Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.000243/2024-74, **DECIDE:**

**I - RETIFICAR**, *ad referendum* do CEPEAd da UNIFEI, a Decisão nº 05, aprovada em sua 1ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 07/02/2024 que aprovou a abertura de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:- Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: Metodologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial; - 01 vaga; - Classe: A com denominação de Professor Adjunto A; - Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva; - Lotação: IEI – Instituto de Engenharias Integradas; Justificativa: Em decorrência do falecimento do Prof. Márcio Dimas Ramos.

**Onde se lê:** - Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: Metodologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial.

**Leia-se:** - Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: **Metrologia**, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial.

### DECISÃO 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.000243/2024-74 a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a Decisão *ad referendum* nº 3/2024 - CEPEAd – Aprovada em 21/02/2024 - Retificação da Decisão nº 5, aprovada na 1ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 07/02/2024 que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito: Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: Metodologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial; 01 vaga; Classe: A com denominação de Professor Adjunto A; Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva; Lotação: IEI - Instituto de Engenharias Integradas; Justificativa: Em decorrência do falecimento do Prof. Márcio Dimas Ramos.

**Onde se lê:** - Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: Metodologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial;



**Leia-se:** - Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: Metrologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial.

#### **DECISÃO 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23499.000488/2024-00, a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** sobre a equivalência de disciplinas obrigatórias do Curso de Engenharia de Materiais - Campus Itabira.

#### **DECISÃO 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.007349/2023-50 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** sobre o Adendo ao Acordo de Cooperação e Mobilidade Celebrado entre a UNIFEI e a Università Degli Studi Di Sassari Uniss (Itália) - Coordenador: Prof. Eduardo Henrique Silva Bittencourt.

#### **DECISÃO 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.022934/2021-18 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** sobre o Adendo ao Acordo de Cooperação entre a Università Degli Studi Di Napoli - FEDERICO II (ITÁLIA) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Eduardo Henrique Silva Bittencourt.

#### **DECISÃO 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Art. 26 do Regimento Geral combinado com o Art. 1º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** a realização do Evento Integra UNIFEI 2024, conforme o cronograma de atividades.

**DECISÃO 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.000476/2024-77 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I – **APROVAR** a atuação da professora Maria Elizabete Vilella Santiago no curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCTec, na área de Linguagem e Comunicação, bem como a realização de concurso público para docente na área de Língua Inglesa para atender demandas dos cursos de graduação em engenharias do Campus de Itabira.

**DECISÃO 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.000440/2024-93 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I – **APROVAR** a atuação da professora Ana Paula de Paiva Pereira no curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCTec, na área de Matemática, bem como a realização de concurso público para docente na respectiva área para atender demandas dos cursos de graduação em engenharias do Campus de Itabira.

---

### 3 - REITORIA

**PORTARIA Nº 235, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico no 34/2024-PRG de 19/02/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a PORTARIA Nº 1759/2023-RT de 23/10/2023, publicada no BIS Ano 22 - nº 57 de 30/10/2023, que nomeou as Comissões de Análise de Laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 (Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência) para as matrículas dos ingressantes 2024/1 - Edital 92/2023 (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), anexo Publicado em 03/10/2023 (<https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e- Edital Sisu 2024 (ainda não publicado).

1. Excluir Flávia Ludovico de Matos
2. Incluir Maria Freire da Costa

**Art. 2º** A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

I - Análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itajubá:

1. Raissa Nascimento de Faria, matrícula SIAPE nº 2346156 - efetivo;
2. Tiago Vitoi Esau Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1958312 - efetivo;



3. Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, matrícula SIAPE nº 1672267 - efetivo;
4. Maria Freire da Costa, Matrícula SIAPE nº 1796574 - Suplente/Secretária.

II - Análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itabira MG:

1. Lorena Pimentel Moreira Pires, matrícula SIAPE nº 3284621 - efetivo;
2. Marcela Silva Duarte, matrícula SIAPE nº 2384939 - efetivo;
3. Ana Amélia de Souza, matrícula SIAPE 1667890 - efetivo;
4. Aparecida Paula Jácome dos Santos, matrícula SIAPE nº 2120575 - suplente.

III - Análise dos recursos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itajubá:

1. Lorena Pimentel Moreira Pires, matrícula SIAPE nº 3284621 - efetivo;
2. Marcela Silva Duarte, matrícula SIAPE nº 2384939 - efetivo;
3. Ana Amélia de Souza, matrícula SIAPE 1667890 - efetivo;
4. Aparecida Paula Jácome dos Santos, matrícula SIAPE nº 2120575 - suplente.

IV - Análise dos recursos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itabira:

1. Raissa Nascimento de Faria, matrícula SIAPE nº 2346156 - efetivo;
2. Tiago Vitoi Esau Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1958312 - efetivo;
3. Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, matrícula SIAPE nº 1672267 - efetivo;
4. Maria Freire da Costa, matrícula SIAPE nº 1796574 - Suplente/Secretária.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

#### PORTARIA Nº 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2024-PROEX de 19/02/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 156/2024-RT de 02/02/2024, publicada no BIS Ano 23 nº 06 de 05/02/2024, que designou os servidores para constituírem o Grupo de Trabalho de apoio às **atividades da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação - DEI/PROEX** -, sob a coordenação da servidora Taisa Corrêa, matrícula SIAPE nº 2158089, tendo como objetivo contribuir com a implementação das ações de empreendedorismo e inovação para os próximos 12 (doze) meses.

1. Incluir:

Ambientes	Responsável	SIAPE	Carga Horária
BTac - Incubadora Tecnológica de Associativismo Comunitário - Campus de Itabira	Isabela Maganha	3152052	1 hora

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:



Ambientes	Responsável	SIAPE	Carga Horária
Centro de Empreendedorismo da Unifei - CEU - Campus de Itajubá	Mirian de Lourdes Noronha Motta Melo	1714699	3 horas
Centro de Empreendedorismo da Unifei - CEU - Campus de Itabira	Giovani Bernardes Vitor	2362923	1 hora
BTec - Incubadora de Negócios de Impacto e Base Tecnológica - Campus de Itabira	Tábata Nakagomi Fernandes Pereira	2788223	1 hora
BTac - Incubadora Tecnológica de Associativismo Comunitário - Campus de Itabira	Elaine Cristina Reis Silva	1760536	1 hora
Coworking/ Itabira Hub	Fúlvia Stefany Silva de Oliveira	1241372	2horas
Maker Space	Hugo José Ribeiro Junior	2619705	3 horas
	Ronara Cristina Bozi dos Reis	1715442	2 horas
BTac - Incubadora Tecnológica de Associativismo Comunitário - Campus de Itabira	Isabela Maganha	3152052	1 hora

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

#### **PORTARIA Nº 241, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Decisão Administrativa nº 1/2024-PRGP de 10/01/2024, com o Processo Administrativo nº 23088.020717/2023-55 e com a legislação vigente, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 116/2024-CBA de 20/02/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE nº2915018, da função de substituto da Assessora de Desenvolvimento Institucional em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

#### **PORTARIA Nº 242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Decisão Administrativa nº 1/2024-PRGP de 10/01/2024, com o Processo Administrativo nº 23088.020717/2023-55 e com a legislação vigente, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 116/2024-CBA de 20/02/2024, **RESOLVE:**



**Art. 1º DISPENSAR** a servidora RANIELLA ORQUIZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3208241, da função de substituta da Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

#### **PORTARIA Nº 246, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2024-PRGP de 20/02/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor Adriano Ramos Job, matrícula SIAPE nº 2263477, da função de Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Pessoal. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 247, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2024-PRGP de 20/02/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Paulo José Trombert de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1854245, para exercer a função de Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Pessoal. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 20/2024-OUV de 22/01/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora VERA LUCIA BRAGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 980773, da função de Autoridade Responsável pelo Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011, no âmbito desta Universidade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 254, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora HELOISA HELENA DOS SANTOS AMANCIO, matrícula SIAPE nº 988356, para exercer a função de Autoridade Responsável pelo Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011, no âmbito desta Universidade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 256, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os Decretos da Presidência da República nºs 10.332/2020 e 11.260/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º ALTERAR** a composição do Comitê de Governança Digital da Unifei.

1. Excluir Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773 - OUVIDORIA (LAI).
2. Incluir Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE nº 988356 - OUVIDORIA (LAI).

**Art. 2º** O comitê passa a ser composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Antônio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE nº 1842622 - Reitoria;
2. Edmilson Marmo Moreira, SIAPE nº 1457656 - PRG;
3. Edmilson Otoni Correa, SIAPE nº 2277717 - PRPPG;
4. Enzo Seraphim, SIAPE nº 1543328 - DTI;
5. Giselle de Paula Queiroz Cunha, SIAPE nº 1769191 - PROEX;
6. Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965 - OUVIDORIA (LGPD);
7. Rero Marques Rubinger, SIAPE nº 1315678 - PRAD;
8. Rosana das Graças Pereira, SIAPE nº 395050 - PRGP;
9. Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE nº 988356 - OUVIDORIA (LAI).

**Art. 3º** O comitê será responsável pela elaboração dos instrumentos de planejamento do Plano de Transformação Digital e, adicionalmente, pelas revisões dos próximos Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano de Dados Abertos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 589/2023-RT de 25/04/2023, publicada no BIS Ano 22 nº 26 de 02/05/2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 257, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição de membros da Instância de Integridade da UNIFEI.

1. Excluir Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773, Representante da Ouvidoria;
2. Incluir Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE nº 988356, Representante da Ouvidoria.

**Art. 2º** A Instância de Integridade da UNIFEI passa a ter a seguinte composição:

1. Márcia Maria Ribeiro Andrade, SIAPE nº 1672670, Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Coordenadora);
2. Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE nº 988356, Representante da Ouvidoria;
3. Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE nº 2915018, Representante da Comissão Própria de Avaliação;
4. André Bernardi, SIAPE nº 1310498, Representante da Comissão de Ética.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portaria nº 694/2022-RT de 11/04/2022 publicada no BIS Ano 21 nº 21 de 18/04/2022 e Portaria nº 1974/2023-RT de 28/11/2023 publicada no BIS Ano 22 nº 62 de 04/12/2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, **WANDERSON RODRIGUES MORAIS** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Educação em Ciências - Pedagogia, conforme Edital de Homologação nº 4, publicado no DOU de 10/01/2024, no código de vaga 306105, em decorrência da aposentadoria de Écio José França, DOU de 15/03/2023.

**PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23088.033202/2023-15, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ANTONIO CARLOS FERNANDES, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/12/2023.

**PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23499.006926/2023-54, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente CLINTON ANDRE MERLO, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/11/2023.

**PORTARIA Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23088.032658/2023-68, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/12/2023.

**PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23499.006908/2023-72, **RESOLVE:**



**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente GILBERTO DUARTE CUZZUOL, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de desempenho, a contar de 18/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006737/2023-81, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente JOSE CARLOS DE LACERDA, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/11/2023.

#### **PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031352/2023-94, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 3088.030735/2023-45, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente MAXIMILIAN JOACHIM HODAPP, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/11/2023.

**PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23499.006504/2023-89, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ROGERIO FERNANDES BRITO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/01/2024.

**PORTARIA Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23088.030238/2023-47, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/01/2024.

**PORTARIA Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23088.029841/2023-86, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/11/2023.

**PORTARIA Nº 41, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 23/2023 - SIBI, **RESOLVE:**



**REMOVER** o servidor MARCOS LÚCIO MOTA da Coordenação da Biblioteca Mauá do Sistema de Bibliotecas para o Centro de Educação (lotação, localização e exercício).

#### **PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23088.001417/2021-13, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a partir de 30/12/2023, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Ivan Felipe Silva dos Santos

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

#### **PORTARIA Nº 43, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº23088.033683/2023-69, **RESOLVE:**

**CONCEDER** aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 30/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de dezembro de 2023**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
PRISCILA REIS GUIMARÃES BARTELEGA	1906545	21/12/2023	D IV 08 para D IV 09
VALDIVEO FERREIRA CAMPOS FILHO	2036742	25/12/2023	C IV 07 para C IV 08

**A partir de janeiro de 2024**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA	2320463	04/01/2024	C IV 05 para C IV 06

**PORTARIA Nº 50 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **CAMILE AREDES MORAES** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Sistemas Elétricos de Potência, conforme Edital de Homologação nº 3, publicado no DOU de 10/01/2024, no código de vaga 260088, em decorrência da aposentadoria de José Maria de Carvalho Filho, DOU de 01/08/2023.

**PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, à servidora **ANA AMELIA DE SOUZA**, de E IV 10 para E IV 11, com efeitos financeiros a contar de 06/01/2024.

**PORTARIA Nº 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **RAFAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA TORRES**, de D IV 07 para D IV **08**, com efeitos financeiros a contar de 09/01/2024.

**PORTARIA Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035681/2023-12, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 29/12/2023.

**PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034734/2023-70, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **GLAUBER MÁRCIO DA SILVA LUZ**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 18/12/2023.

**PORTARIA Nº 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000301/2024-00, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA**, de D II 05 para D III 05, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2024.

**PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada



no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007536/2023-00, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **ANA PAULA DA MATA**, de E I 01 para E II 01, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2024.

#### **PORTARIA Nº 118, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007329/2023-47, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/01/2024.

#### **PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007192/2023-21, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO SILVA COTA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/01/2024.

#### **PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007059/2023-74, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MATHEUS HENRIQUE MARCOLINO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/01/2024.

**PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006940/2023-58, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **TIAGO GAIBA DE OLIVEIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/01/2024.

**PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032621/2023-30, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO DA SILVA LISBOA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/01/2024.

**PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006882/2023-62, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/01/2024.

**PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031786/2023-94, **RESOLVE:**



**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUCAS RUIZ DOS SANTOS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034735/2023-14, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **JÉSSICA PASSOS DE CARVALHO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 18/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e considerando o disposto no processo 23088.026890/2020-14 e Comunicação nº 91/2023 - DDP/PRGP, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a partir de 08/12/2023, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: **Anderson Claiton dos Reis**

EFETIVO EXERCÍCIO: 28/09/2020

CARGO: Administrador

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Auditoria Interna

#### **PORTARIA Nº 150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001684/2024-25, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **SORAIA CRISTINA DA SILVA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 23/01/2024.

**PORTARIA Nº 155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002028/2024-40, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 29/01/2024.

**PORTARIA Nº 161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, GABRIEL HENRIQUE DE FARIA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 21, publicado no DOU de 15/07/2019, cuja validade foi suspensa no Edital de Suspensão publicado no DOU de 08/06/2020, e retomada pelo Edital Nº 150 publicado no DOU de 11/04/2022, no código de vaga 0204142, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 22, DOU de 18/01/2024.

**PORTARIA Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, LUANA DE LIMA SILVA RIBEIRO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Matemática, conforme Edital de homologação publicado no DOU de 02/02/2024, no código de vaga 0852945, em decorrência da exoneração de Yuri Clements Daglia Calil, DOU de 15/09/2022.

**PORTARIA Nº 163, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **Camile Aredes Moraes** no Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT, a partir de 05/02/2024.

---

## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

\*DESPACHO Nº 437/2024-CFI: 2024NP000205 – 05/02/2024 – SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

\*DESPACHO Nº 386/2024-CFI - DCF: 2024NP000202 – 06/02/2024 – LIBERTY SEGUROS S/A.

---

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 15/02/2024, o servidor ANTONINO JOSÉ COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1760434, da função de substituto da Assistente de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

---

## 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

**PORTARIA Nº 236, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024****Altera a Portaria nº. 222, de 16 de fevereiro de 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da



competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: CLAUDIA AKEMI IZEKI, MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO e MERCES COELHO DA SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.000594/2024-85, de Progressão do Prof. GIOVANI BERNARDES VITOR, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 17/02/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 244, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO, KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS e DAVIDSON PASSOS MENDES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.001941/2024-29, de Promoção do Prof. JEAN CARLO CESCÓN PEREIRA, de C 4 para D 1.

**Data da última progressão ou promoção: 08/02/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA, OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES e FABRÍCIO SILVEIRA CHAVES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003766/2024-12, de Progressão do Prof. PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO, de A 1 para A 2.

**Data da última progressão ou promoção: 18/04/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 252, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024****Altera a Portaria nº. 70, de 15 de janeiro de 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA, LUIZ FELIPE SILVA e FABIO SCALCO DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000857/2024-98, de Progressão do Prof. RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO, de D 1 para D 2.

**Data da última progressão ou promoção: 14/01/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 260, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FRANCISCO MOURA FILHO, EDISON APARECIDO LAURINDO e SANDRO CARVALHO IZIDORO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000707/2024-42, de Progressão do Prof. FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 01/03/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 261, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES e ELZO ALVES ARANHA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.003602/2024-87, de Progressão da Prof(a). JULIANA FEDOCE LOPES, de D 2 para D 3.

**Data da última progressão ou promoção: 21/03/2022**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

## 8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.816, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a deliberação da 6ª Assembleia Extraordinária do IESTI, ocorrida em 31/10/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os docentes do quadro permanente, lotados no IESTI, abaixo relacionados e eleitos pela Assembleia do Instituto para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI - Mandato de **01/11/2023 a 31/10/2025**.

#### I- Membros Titulares:

- a) Luiz Lenarth Gabriel Vermaas - Matrícula SIAPE nº 3104470
- b) André Bernardi - Matrícula SIAPE nº 1310498

#### II- Membros Suplentes:

- a) Otávio de Souza Martins Gomes - Matrícula SIAPE nº 1931964
- b) Ênio Roberto Ribeiro - Matrícula SIAPE nº 1062611

### PORTARIA Nº 1.819, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, nomeado pela Portaria nº 1045, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 25 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo III, Artigo 21, Inciso XIX, do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o professor **Otávio de Souza Martins Gomes**, matrícula SIAPE nº 1931964, como coordenador do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do IESTI denominado "**FrontIERS HackLab**".

### PORTARIA Nº 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, nomeado pela Portaria nº 1045/de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 25 de maio de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo III, Artigo 21, Inciso XIX, do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, **RESOLVE:**



**Art. 1º - DISPENSAR** o docente **Danilo Henrique Spadoti**, matrícula SIAPE 1810770, da função de coordenador dos Laboratórios, **de Aplicação de Internet das Coisas (LAIoT) e de Telecomunicações (LAbTel)**, ambos do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI;

**Art. 2º - DESIGNAR**, a partir desta data, o professor **Décio Rennó de Mendonça Faria**, matrícula SIAPE 1374755, para função de coordenador dos Laboratórios, **de Aplicação de Internet das Coisas (LAIoT) e de Telecomunicações - LabTel**, ambos do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI.

---

## 9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Homologações ad referenda: relatórios de projetos de extensão: <sup>(1)</sup>Maratona de Programação, <sup>(2)</sup>Seminários de Matemática para a Graduação, <sup>(3)</sup>Treino OBMEP Terceiro Nível – Intensivão e <sup>(4)</sup>Treino OBMEP Terceiro Nível

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre os relatórios de projetos de extensão: <sup>(1)</sup>Maratona de Programação, <sup>(2)</sup>Seminários de Matemática para a Graduação, <sup>(3)</sup>Treino OBMEP Terceiro Nível – Intensivão e <sup>(4)</sup>Treino OBMEP Terceiro Nível.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, por unanimidade, o encaminhamento ad referenda dos relatórios dos projetos e extensão:

- I. Maratona de Programação
- II. Seminários de Matemática para a Graduação
- III. Treino OBMEP Terceiro Nível – Intensivão
- IV. Treino OBMEP Terceiro Nível

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Análise e deliberação do relatório de capacitação docente da Prof.ª Gisele Leite da Silva

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório de capacitação docente da Prof.ª Gisele Leite da Silva.



**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório parcial de capacitação da Prof.<sup>a</sup> Gisele Leite da Silva, referente ao período de 07/08/2023 a 20/12/2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Análise e deliberação do relatório final do estágio probatório do Prof. MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório final do estágio probatório do Prof. Marcelo Aparecido Cabral Nogueira.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório final do estágio probatório do Prof. Marcelo Aparecido Cabral Nogueira.

**Art. 3º - ACATAR** o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pelo Prof. Luis Fernando de Osório Mello, que aprovou o relatório apresentado.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Análise e deliberação da previsão de gastos para o exercício 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a previsão de gastos para o exercício 2024.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a previsão de despesas apresentada pela Diretoria do Instituto de Matemática e Computação para o exercício 2024.

---



## 10 – DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, designado Portaria nº 1.113, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula SIAPE nº 2772651 como substituta do Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

---

## 11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1

#### APROVADA EM 16/02/2024

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a distribuição de carga horária dos docentes lotados no ICT para o 1º semestre de 2024.

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2

#### APROVADA EM 16/02/2024

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ016-2024 - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição de 13,8 kV



Coordenador: Prof. Clodualdo Venício de Sousa  
Período: 11/01/2024 a 15/05/2024

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3**  
**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ166-2023 - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição de 13,8 kV

Coordenador: Prof. Clodualdo Venício de Sousa  
Período: 15/06/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4**  
**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: CR023-2023 - Curso Cisco CCNA

Coordenador: Rodrigo Aparecido da Silva Braga  
Período: 17/04/2023 a 15/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5**  
**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:



Ação de extensão: PJ066-2023 - Futebol de Robôs: Engenharia Aplicada II

Coordenador: Prof. Juliano de Almeida Monte Mor

Docentes participantes: Dair José de Oliveira, Dean Bicudo Karolak, Eben Ezer Prates da Silveira, Fernanda Rodrigues da Silva, Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, Tiago Gaiba de Oliveira, Luiz Felipe Pugliese

Período: 21/03/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6**

**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ242-2023 - Robótica no Premem

Coordenador: Prof. Juliano de Almeida Monte Mor

Docentes participantes: Dair José de Oliveira, Dean Bicudo Karolak, Eben Ezer Prates da Silveira, Fernanda Rodrigues da Silva, Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, Tiago Gaiba de Oliveira, Luiz Felipe Pugliese

Período: 25/10/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7**

**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ084-2023 - Bateria Calagodum

Coordenador: Prof. Juliano de Almeida Monte Mor

Período: 03/04/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8**

**APROVADA EM 16/02/2024**



O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ123-2023 - VIDEODOC UNIFEI- EXTENSÃO EM MOVIMENTO

Coordenador: Prof.ª Fernanda Rodrigues da Silva

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9**

**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ030-2023 - Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I)

Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Período: 01/03/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10**

**APROVADA EM 16/02/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o registro de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2024 - Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I) – 2024

Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Período: 01/03/2024 a 31/12/2024

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11**

**APROVADA EM 16/02/2024**



O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o registro de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2024 - L.O.T.S. AERODESIGN

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese

Período: 11/03/2024 a 31/12/2024

#### **PORTARIA Nº 237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O vice-diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas como representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, lotados no instituto:

Representantes titulares

Jhonathan Peowany Silveira - (21/02/2024 a 20/02/2026)

Antônio Rubens de Castro Almeida - (21/02/2024 a 20/02/2026)

Representante suplente

Maxwell de Souza Damasceno - (21/02/2024 a 20/02/2026)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA Nº 238, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O vice-diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

**I - DIRETOR DO INSTITUTO**

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

**II - VICE-DIRETOR DO INSTITUTO**

Luiz Felipe Pugliese

**III - COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Rafael Francisco dos Santos – ECO

Roger Júnio Campos – EEL

Tiago Gaiba de Oliveira – ECA

**IV - COORDENADOR GERAL DE LABORATÓRIO**

Geovane Luciano dos Reis

**V - REPRESENTANTE DOCENTE PPG**

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

**VI - REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA**



Fadul Ferrari Rodor - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

Tiago de Sá Ferreira - Suplente (14/07/2023 a 13/07/2025)

**VII - REPRESENTANTE STAE**

Camilo Carneiro Silva - Titular (21/02/2024 a 20/02/2026)

Heitor Guy Mendes Costa - Suplente (21/02/2024 a 20/02/2026)

**VIII - REPRESENTANTE DISCENTE**

Luísa Júlia Sousa de Oliveira Cardoso - Titular (04/09/2023 a 03/09/2024)

VAGO – Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

---

## **12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa Ad Referendum Nº47 de 05 de dezembro de 2023, que aprova inclusão dos docentes Leonardo Albergaria Oliveira e Paulo Mohallem Guimarães, ambos com dedicação de 2 (duas) horas/semana, no projeto "Aplicação de Técnicas de Problemas Inversos para o Estudo Térmico de Ferramentas de Usinagem de Diferentes Geometrias e Revestimentos" sob coordenação do professor Rogério Fernandes Brito, com vigência de 10/2029 a 05/2024.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

**APROVAR** os seguintes relatórios de ações de Extensão:

1 – Código: PJ173-2023 - Final

- Título: Clube de Leitura "Os Casmurros" - 4ª edição

- Coordenação: Ronara Cristina Bozi dos Reis e André Pereira Feitosa

- Período de realização: 26/07/2023 a 31/12/2023

2 – Código: EV124-2023 - Final

- Título: Aulão no YouTube sobre minifoguetes com a equipe Falcon-6 Rocket Design

- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim

- Período de realização: 19 a 22/12/2023



3 – Código: EV087-2023 - Final

- Título: "Composteira Comunitária" nas escolas públicas de Itabira-MG: ações de sensibilização e educação ambiental

- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim

- Período de realização: 29/09/2023 a 20/12/2023

4 – Código: PJ076-2023 - Final

- Título: COMPOSTEIRAS COMUNITÁRIAS: ação de educação ambiental no Campus de Itabira da Unifei

- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim

- Período de realização: 27/03/2023 a 31/12/2023

5 – Código: PJ090-2023 - Final

- Título: Doguinhos comunitários: gestão das informações e promoção de responsabilidade social no cuidado com animais em situação de rua

- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim

- Período de realização: 01/04/2023 a 31/12/2023

6 – Código: PJ065-2023 - Final

- Título: Falcon-6 Rocket Design (2023): equipe de competição tecnológica

- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim

- Período de realização: 21/03/2023 a 31/12/2023

7 – Código: EV067-2023 - Final

- Título: Bate-papo sobre liderança e benefícios de ser MEJ

- Coordenação: Isabela Maganha

- Período de realização: 21/08/2023 a 21/08/2023

8 – Código: PJ189-2023 - Final

- Título: Pipocando: Cinema, Educação e Pipoca

- Coordenação: Claudio Ernani Martins Oliveira

- Período de realização: 01/08/2023 a 31/12/2023

9 - Código: PJ117-2023

- Título: Il Otium caritatis

- Coordenação: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira

- Período de realização: 01/05/2023 a 31/12/2023

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023

- IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o Relatório Parcial de ação de Capacitação Docente do professor Glauber Zerbini Costal, no período de 01/09/2023 a 31/01/2024, Processo 23499.000652/2019-11.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o Relatório Final de ação de Capacitação Docente do professor Bruno Silva Cota, no período de 01/02 a 31/12/2023, Processo 23499.005799/2022-95.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023 – IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

**APROVAR** a solicitação de participação do professor Hugo José Ribeiro Junior no Curso de Especialização, *Latu Sensu*, em Metodologias Ativas para Docência na Educação Básica, como orientador de TCC pelo período de janeiro a abril de 2024, Solicitação Nº 185/2024 – CEDUC de 08 de fevereiro de 2024 – Protocolo 23088.003015/2024-98.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

**APROVAR** a solicitação de capacitação docente com afastamento integral no país pelo período de 11/03/2024 a 11/03/2025 da professora Helena Mendonça Faria, Processo 23499.007116/2023-15.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* as ações de extensão:

- Código: PJxxx-2024
- Título: VEÍCULO BAJA SAE
- Coordenação: Bruno Silva Cota
- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024

- Código: PJxxx-2024
- Título: Falcon-6 Rocket Design: equipe de competição tecnológica (2024)
- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim



- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024

- Código: PJxxx-2024

- Título: Veículo Fórmula SAE

- Coordenação: Leonardo Albergaria Oliveira

- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum a participação de docente em ação de extensão:*

- Código: PJxxx-2024

- Título: Equipe de Robótica Drumonsters

- Coordenação: Juliano de Almeida Monte-Mor

- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024

- Docente: Bruno Silva Cota

- Carga horária: 64 horas

### **PORTARIA Nº 255, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o prof. Carlos Henrique de Oliveira, matrícula Siape nº 2136122, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Metrologia, localizado nas salas 1108 e 1109 do prédio I do campus de Itabira, pelo período 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro 2026.

Revoga a Portaria 342/2022-IEI a partir do dia 24/02/2024 por exaurimento.

### **PORTARIA Nº 259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a profª Tabata Nakagomi Fernandes Pereira, matrícula Siape nº 2788223, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Sistemas Produtivos, localizado na Sala 2202 do Prédio II do campus de Itabira, pelo período 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro 2026.

Revoga por exaurimento a Portaria Nº 356/2022 a partir do dia 25/02/2024.



**PORTARIA Nº 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o professor Washington Batista Vieira, Siape 2222644, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira, pelo período de 23/02/2024 a 23/02/2025.

Revogar por exaurimento a Portaria 199/2023 IEI de 23 de fevereiro de 2023.